



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Assessoria de Emendas Parlamentares da Chefia de Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 016.00006214/2023-98

Interessado: Secretaria de Esportes

Assunto: Trabalhos da Unidade de Gestão de Integridade -

UGI

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, [Helena dos Santos Reis](#), Secretária de Esportes do Estado de São Paulo, **APROVO** o Programa de Integridade da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, informo estar ciente em garantir que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

29, fevereiro de 2024

Helena dos Santos Reis

Secretário de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Helena dos Santos Reis**, Secretária, em 29/02/2024, às 16:40, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020894701** e o código CRC **6C9704BE**.
